

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, para adequação ao valor do salário mínimo nacional vigente a partir de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, **Bergson Iduino De Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento base do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-004, constante na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O vencimento do cargo referido no *caput* passa a ser de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os demais cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal, cujos vencimentos já se encontram acima do piso nacional estabelecido, permanecem com seus valores inalterados, conforme tabela de vencimentos vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Eclecio Fernandes

Presidente

Roosevelt Delano

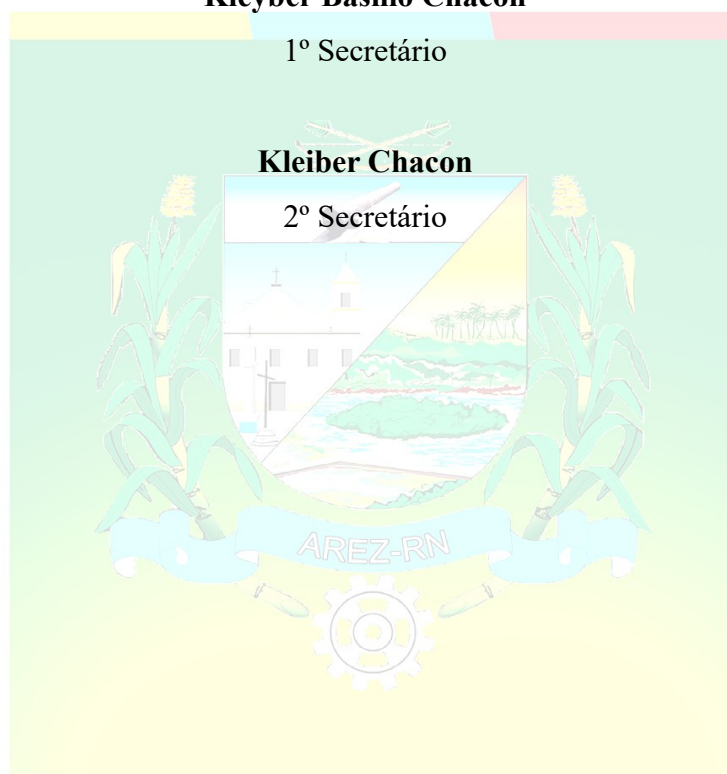
Vice-presidente

Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário

Kleiber Chacon

2º Secretário





CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que visa promover a adequação constitucional do vencimento do cargo de **Assessor Parlamentar** desta Casa Legislativa.

Conforme o **Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025**, o salário mínimo nacional será elevado para **R\$ 1.621,00** a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ao analisarmos o quadro de cargos e salários vigente (Anexo I da legislação de cargos), identificou-se que o cargo de **Assessor Parlamentar** possui vencimento fixado em **R\$ 1.518,00**, valor este que se tornará inferior ao mínimo legal a partir da vigência do referido decreto.

A Constituição Federal veda a percepção de remuneração inferior ao salário mínimo para qualquer servidor. Portanto, faz-se imperioso o reajuste específico para este cargo, garantindo o cumprimento da legislação federal e os direitos dos servidores.

Ressalta-se que os demais cargos, como Assessor Administrativo (R\$ 2.000,00) e Diretores (R\$ 3.500,00 a R\$ 4.667,00), já percebem valores superiores ao novo piso, não necessitando de correção imediata sob este fundamento legal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

Eclecio Fernandes

Presidente

Roosevelt Delano

Vice-presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário

Kleiber Chacon

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN, 21 DE JANEIRO DE 2026

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
PRESIDENTE

ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES
VICE-PRESIDENTE

KLEYBER BASÍLIO CHACON
1º SECRETÁRIO

KLEIBER CHACON
2º SECRETÁRIO